

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021 “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências”, de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 041 de 19 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, que a operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento tem a finalidade de 45 ações a serem desenvolvidas em Prol da nossa cidade. Onde existem projetos de infraestrutura, como pavimentação de vias, recape asfáltico, ponto de ônibus, construção de terminal de mobilidade urbana, ligação de vias e obras suplementares a malha viária, além de construção de prédios públicos, aquisição de equipamentos, implantação de espaços de lazer e instalações esportivas, revitalização de vias com obras e ações de modernização de iluminação pública.

O Executivo salienta que o projeto de lei proposto está em concordância com as instruções da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA, bem como de acordo com as normas técnicas e jurídicas, para as operações de crédito com os Municípios. Ressaltando a importância da continuidade dos investimentos no esporte, lazer, cultura, segurança pública, meio ambiente, mobilidade urbana, integração comunitária, dentre outras, visto que trouxeram resultados significativos e que efetivamente transformaram a nossa cidade.

PARECER: Perante a justificativa apresentada ao projeto que é de grande relevância, visto que as obras citadas são para melhorias da nossa cidade, sendo ações necessárias ao desenvolvimento do nosso município, o qual esta crescendo em grande proporção e precisa-se de tais investimentos a altura, levando em consideração que a comissão de legislação, justiça e redação já analisou os requisitos legais e formais, verificando sua constitucionalidade, bem como a comissão de Economia e Finanças avaliou a situação do Município perante as entidades legais para a operação de crédito, estando regulares todos os requisitos, a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

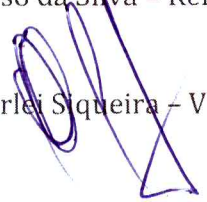
Telêmaco Borba, 17 de Agosto de 2021.



Klecius dos Santos Silva – Presidente



Felipe Pedroso da Silva – Relator



Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.